

PORTARIA GP 130/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a **Função Gratificada de Gestora Adjunto Escolar (FGGE)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Gratificação	Data
186	Maria Helena Lima Correia	400,00	29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 08 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938



IBIM